



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1129/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ARLINDO DE ABREU TRENTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARLINDO DE ABREU TRENTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 1.853.057-0 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 390.307.179-04, admitido em 01 de abril de 1977 e nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3311/2012, com fruição no período de 31 de março de 2014 a 30 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | maio | 20 14
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 | 03 | 20 14
Cair Olynus
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS